

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

João Vieira de Paula
Procurador Geral do
Município de Ipanema
OAB/MG 145.338

OFÍCIO/GAB/Nº. 80/2025

Ipanema, 09 de maio de 2025.

Excelentíssimo Sr.

ALEX RODRIGUES CARDOSO

Presidente da Câmara Municipal de Ipanema.

Assunto: Autorização para viagem ao exterior.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, em observância à norma contida no artigo 27, IX, da Lei Orgânica Municipal, venho solicitar a essa Augusta Casa Legislativa, autorização para realizar viagem ao exterior no período compreendido entre 31 de maio a 14 de junho de 2025, para tratar de assuntos de interesse particular.

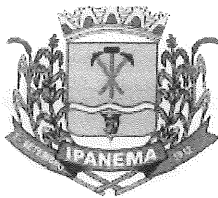
Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e seus ilustres pares protestos de especial consideração e elevado apreço.

Atenciosamente.

Júlio Fontoura de Moraes Júnior
Júlio Fontoura de Moraes Júnior
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ipanema
PROTOCOLADO

Em 12 / 05 / 2025
[Assinatura] 09:51



CÂMARA MUNICIPAL DE IPANEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 03/2025

“Concede licença para o Prefeito Municipal a viajar ao exterior, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Ipanema, Estado de Minas Gerais, com fundamento no artigo 27, inciso IX da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário desta Casa aprovou e seu presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Ipanema, Estado de Minas Gerais, **JÚLIO FONTOURA DE MORAES JÚNIOR**, autorizado a realizar viagem ao exterior, no período compreendido entre 31 de maio a 14 de junho de 2025, para tratar de assuntos de interesse particular, conforme menciona em solicitação encaminhado a esta Casa Legislativa, que passa a fazer parte integrante desta Resolução.

Parágrafo Único: A licença de que trata a presente Resolução terá duração de 15 (quinze) dias.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipanema, 12 de Maio de 2025.



ALEX RODRIGUES CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal

MARLÚCIO DE OLIVEIRA CARVALHO
Vice-Presidente da Câmara Municipal



CRISTIANE LOPES GUERRA TAVARES
Secretária da Câmara Municipal